

EDITAL Nº01/2022, DAE/PROEN/REITORIA-IFCE
PROCESSO SELETIVO INTERNO
FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO EMOCIONAL

A DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS e a PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para provimento de vagas oferecidas no curso de Formação em Educação Emocional e Bem-estar, para os docentes efetivos e técnicos administrativos em educação (TAEs) do IFCE. A formação, idealizada pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) e pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN), será ofertada na modalidade híbrida.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. Docentes efetivos com vínculo institucional ativo.

1.2. Técnicos administrativos em educação (TAEs) com vínculo ativo.

2. DO OBJETIVO GERAL

2.1 Selecionar docentes efetivos e técnicos administrativos em educação (TAEs) do IFCE para participar de Formação em Educação Emocional e Bem-estar, de modo a contribuir para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e para o bem-estar subjetivo da comunidade acadêmica.

2.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.2.1. Trabalhar a temática do bem-estar subjetivo nos docentes efetivos com vínculo ativo.

2.2.2 Capacitar docentes e técnicos administrativos em educação (TAEs) para que sejam multiplicadores nos pilares da Educação Emocional;

2.2.3 Desenvolver estudos e atividades educacionais, gerando resultados de experiências na área de bem-estar e educação emocional para a comunidade acadêmica;

2.2.4 Publicar um produto educacional, contendo os relatos de experiências vivenciadas durante a prática pedagógica docente com seus estudantes, e que tenham relação com a área de bem-estar e educação emocional, seguindo o modelo do ANEXO I.

2.3 Espera-se que, ao final do curso, os participantes estejam aptos a atuarem como multiplicadores dos pilares da educação emocional e do bem-estar em suas vidas e no Campus no qual trabalham.

3. DO CURSO

3.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar docentes e TAEs para ingresso na Formação em Educação Emocional e Bem-estar, a iniciar no semestre 2022.2, cujo início está previsto para os dias 01 e 02 de agosto de 2022 para a Turma 1 e 04 e 05 de agosto de 2022 para a Turma 2; e término em 09 de dezembro de 2022 para todos.

3.2 O curso, ofertado na modalidade híbrida, com módulos a distância e/ou presencial, terá carga horária de 30 horas, com duração prevista de 06 meses, incluindo o tempo de elaboração do Relato de Experiência.

3.2.1 Serão realizados 6 (seis) encontros: 02 (dois) presenciais com carga horária de 8 horas por encontro, na Reitoria do IFCE e 04 (quatro) supervisões online em grupo, sendo uma por mês, preferencialmente às quintas-feiras no horário noturno.

3.2.2 Os módulos são organizados da seguinte maneira:

a. Encontro 1 - Atividades teóricas e práticas referentes aos módulos: Autoconhecimento e Emoções Positivas; Autogestão e Engajamento; Automotivação e Realização (presencial na Reitoria do IFCE);

b. Encontro 2 - Atividades teóricas e práticas referentes aos módulos: Empatia e Sentido de Vida; Habilidades Sociais e Relacionamentos Positivos (presencial na Reitoria do IFCE);

c. Encontro 3 - Supervisão das práticas (on-line);

d. Encontro 4 - Supervisão das práticas (on-line);

e. Encontro 5 - Supervisão das práticas (on-line);

f. Encontro 6 - Supervisão das práticas (on-line).

3.2.3.1 As supervisões online terão duração cada uma de 2 horas.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Ser docente ou TAE do IFCE.

4.2 Ter e declarar interesse na área de Bem-estar e Educação Emocional na educação.

4.3 Declarar disponibilidade para participar da capacitação presencial, das aulas on-line, de grupos de supervisão agendados previamente.

4.4 Apresentar uma carta de intenção de, no máximo, 300 palavras no ato da inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas por formulário por meio do link <https://forms.gle/fWCCm1JCv964KM826>.

5.2 Serão ofertadas 30 vagas para docentes e 30 para TAES.

5.3 Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição.

5.4 Os candidatos no ato de inscrição poderão optar para participar da Turma 1 ou Turma 2, de acordo com a disponibilidade para os momentos presenciais.

5.4 Caso ultrapasse o número de vagas ofertadas, os candidatos classificados ficarão em cadastro de reserva.

5.5. Serão desclassificados os candidatos que não fizerem o devido preenchimento do formulário de inscrição.

6. DO CRONOGRAMA

Atividades previstas	Datas
Publicação do Edital	21/06/2022
Período de inscrições	21/06/2022 a 01/07/2022
Publicação do resultado	04/07/2022
Início da formação	01 e 02/08/2022 Turma 1 04 e 05/08/2022 Turma 2
Término da formação	09/12/2022

7. DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

7.1 O Relato de Experiência consiste na aplicação prática das vivências realizadas durante a formação e disponibilizadas no material didático do curso.

7.2 A elaboração do Relato de Experiência será de responsabilidade de cada participante da formação. O relato deverá conter entre 2 (duas) e 4 (quatro) páginas, excluindo-se a capa, e abordar os seguintes tópicos: título, nome do participante, contextualização do objeto, análise e discussão de resultados e conclusão.

7.3 A formatação do texto deverá obedecer aos seguintes itens: papel tamanho A4, margens de 3cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita), fonte Times New Roman ou Arial (tamanho 12) e espaçamento entre linhas de 1,5 cm.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A entrega dos certificados de conclusão está condicionada a:

- a. entrega do relato de experiência;
- b. participação nos dois encontros presenciais;
- c. e comparecimento mínimo em 3 supervisões.

9.2 Serão desligados dos cursos os participantes que:

- a. não participarem da capacitação; ou
- b. faltarem pelo menos 1 (um) encontro de supervisão sem justificativa ou;
- c. faltarem 02 (dois) encontros de supervisões com justificativas;
- d. que não entregarem o relato de experiência.

9.3 Casos omissos e informações adicionais acerca deste Edital de Chamada Pública poderão ser tratados por meio do e-mail geem@ifce.edu.br.

ANEXO I
MODELO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
IFCE CAMPUS *XXXXX*

AUTOR(A)

TÍTULO

Fonte Times New Roman ou Arial, no tamanho 12 em todos os elementos, margens de 3cm superior e esquerda, e 2cm inferior e direita. Título ao centro da capa em letras maiúsculas. Ao final da capa, escrever cidade e estado de aplicação do relato de experiência.

FORTALEZA - CE

2022

1. Contextualização do objeto de estudo

Utilize este espaço para contextualizar o público-alvo de aplicação das experiências docentes, caracterizando os discentes que participaram das práticas, citando: campus, curso, disciplina, número de discentes por turma e faixa etária.

2. Análise e discussão de resultados

Descreva a sua experiência junto aos discentes e suas percepções antes, durante e após a aplicação das práticas em Educação Emocional e Bem-estar.

3. Conclusão

Conclua dizendo sobre os pontos positivos e desafios enfrentados.